A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E A HOSPITALIDADE

Danielli C. Granado Romero[1]

Renata Maria Ribeiro[2]

Cintia Lopes[3]

RESUMO

O presente trabalho se propõe a discutir os recursos hídricos como importante atrativo turístico dos destinos brasileiros e a necessidade de ordenamento territorial que contemplem planejamento urbano e turístico e conservação ambiental de forma a garantir a hospitalidade e a continuidade da atividade turística no âmbito local. A progressiva degradação dos recursos hídricos denota uma deficiência na capacidade de receber bem o turista, uma vez que os aspectos visuais de ecossistemas aquáticos poluídos, assim como presença de odores e a ausência de balneabilidade comprometem a qualidade ambiental e enfraquecem o destino turístico. O descaso com a integridade do ecossistema aquático, evidencia as dificuldades do poder público em implementar a proteção dos recursos hídricos, inter-relacionando planejamento urbano, conservação ambiental, turismo e hospitalidade, mostrando a necessidade de se estabelecer políticas locais para preservação da qualidade das águas utilizadas nas atividades de lazer e turismo. Tais elementos quando não considerados, conjuntamente, para o desenvolvimento de uma região deflagram no comprometimento da hospitalidade e no declínio da atividade turística no destino.

Palavras-chave: Recursos hídricos, turismo, hospitalidade e planejamento territorial.

Abstract

This paper aims to discuss water resources as an important tourist attraction of the Brazilian destinations and the need for regional planning that include urban planning and tourism and environmental conservation to ensure continuity of the hospitality and tourism at the local level. The progressive degradation of water resources denotes a deficiency in the ability to welcome tourists, since the visual aspects of contaminated aquatic ecosystems, as well as presence of odor and absence of bathing, commitment to environmental quality and weaken the tourist destination. The disregard for the integrity of the aquatic ecosystem, shows the difficulties the government to implement the protection of water resources, interrelating urban

[1] 1 Professora Doutora do Curso de Turismo da UNESP – Univ. Estadual Paulista.
[2] 2 Professora Doutora do Curso de Turismo da UNESP – Univ. Estadual Paulista.
[3] 3 Bacharel em Turismo pela UNESP – Univ. Estadual Paulista.

planning, environmental conservation, tourism and hospitality, owing the need to establish local policies to preserve the quality of water used in leisure activities and tourism. These elements when not considered together for the development of a region trigger the involvement of the decline of hospitality and tourism destination.

Keywords: water resources, tourism, hospitality and territorial planning.

Introdução

O turismo é uma atividade que condiciona a ocupação do espaço, a apropriação do meio ambiente, o envolvimento entre população receptora e visitantes, potencializando modificações nas demais atividades humanas e na geração de impactos aos ecossistemas naturais. Praias, sistemas lacustres, arrecifes, rios, estuários e reservatórios são alguns exemplos de ambientes explorados pela atividade, e que geralmente não estão integrados numa perspectiva de uso e conservação no escopo do planejamento urbano, turístico e ambiental nas localidades.

Pesquisas demonstram elevado grau de contaminação em águas que os banhistas consideram um paraíso. Contudo, essas informações não são veiculadas pela mídia; em geral, por comprometerem a imagem dos destinos turísticos e acarretarem prejuízos econômicos às localidades. A falta de planejamento em serviços de saneamento básico que possam atender satisfatoriamente o aumento populacional intensivo nos períodos de feriados e férias escolares reflete um equívoco grave na gestão estratégica de setores essenciais à sociedade e um comprometimento ambiental às gerações futuras. Tecnicamente, é fácil constatar nesse cenário, que os ecossistemas aquáticos têm suas capacidades de absorção de cargas extrapoladas, o que contribui ainda mais para o aumento dos problemas de contaminação e poluição. O modelo já ultrapassado de esgotamento sanitário utilizado nos dias de hoje revelam o direcionamento de redes de esgotos ao oceano e rios, comprometendo a balneabilidade das águas. Ao descaso do poder público nas esferas municipal, estadual e federal, soma-se a falta de planejamento e ordenamento do território que considerem as questões sanitárias, ambientais e de lazer. Além disso, grande parte dos estabelecimentos hoteleiros e outros

empreendimentos do trade turístico apresentam suas estações de tratamento de efluentes ultrapassadas ou ainda não implantadas, destinando seus resíduo ao mar (FERRETTI, 2002).

De acordo com QUEIROZ (2000), uma pesquisa realizada pela EMBRATUR em 1997, para avaliar o potencial turístico dos municípios brasileiros, apontou os recursos hídricos como os principais atrativos turísticos. A Agência Nacional das Águas – ANA (2005), afirma que no Brasil, a população costuma tirar férias em locais relacionados com água, como praias, lagos, rios, estâncias hidrominerais. Dessa forma, as diversas regiões que têm recursos hídricos próprios para balneabilidade podem se desenvolver economicamente a partir das atividades econômicas ligadas ao setor de serviços, relacionados ao turismo e à demanda de lazer das populações urbanas. Contudo, o que frequentemente se observa é o descaso com a integridade do ecossistema aquático, apontando para a necessidade de se estabelecer políticas locais para preservação da qualidade das águas utilizadas nas atividades de lazer e turismo (ANA, 2005).

Neste âmbito, o presente trabalho tem como proposta contribuir para o reconhecimento dos recursos hídricos como importante atrativo dos destinos turísticos brasileiros; discutir a degradação dos ecossistemas aquáticos e os usos pelo turismo enfocando os efeitos negativos da poluição para o hospitalidade; elencar políticas de ordenamento territorial que contribuam para a gestão turística; e apresentar um estudo de caso de uma cidade do interior paulista para auxiliar na compreensão das dificuldades do poder público em implementar a proteção dos recursos hídricos, inter-relacionando planejamento urbano, conservação ambiental, turismo e hospitalidade. Tais elementos quando não considerados, conjuntamente, para o desenvolvimento de uma região deflagram no comprometimento da hospitalidade e no declínio da atividade turística no destino.

Para o alcance dos objetivos utilizou-se levantamento bibliográfico e documental referentes aos temas: recursos hídricos, planejamento e ordenamento territorial entre outros. Para o estudo de caso foram realizadas entrevistas com a população do município de Itapuí e com os gestores municipais no período de agosto e outubro de 2011.

Água: usos e abusos na sociedade contemporânea

A crescente preocupação da sociedade com relação à água reflete a séria escassez em âmbito mundial. Embora abundante, esse recurso apresenta-se desigualmente distribuído no planeta e associado ao acelerado crescimento demográfico e ao conseqüente aumento de produção – que demandam grandes quantidades de água para abastecimento doméstico e industrial, além das utilizações para lazer e agricultura – tornam essenciais a utilização racional e a proteção dos recursos hídricos.

A água, enquanto substância natural é um elemento vital a todos os seres vivos, fundamental na manutenção dos ecossistemas naturais, sendo imprescindível à civilização em seus usos múltiplos nas diversas atividades humanas, tornando-se assim, recurso hídrico, na medida em que é passível de utilização para fins econômicos.

A dependência das fontes de água sempre foi um fator limitante das localizações dos assentamentos humanos. Segundo CARVALHO (2003), as primeiras cidades nasceram da revolução agrícola naqueles locais onde os homens se agregaram e se assentaram, sempre no entorno de corpos de água. Havia água em abundância, mas era preciso discipliná-la para melhor utilizá-la, o que demandava obras, realizadas necessariamente pelo trabalho organizado. Assim iniciou-se o processo civilizatório, quando o ser humano percebeu a natureza como algo que poderia ser modificado em seu benefício. Fato desencadeado pela percepção das variações do clima e do regime das águas pluviais e fluviais. Num primeiro momento, o homem tentou se adaptar, para em seguida modificar o meio ambiente.

Iniciavam-se as primeiras modificações nos ecossistemas aquáticos, em locais onde havia escasssez de chuvas, mas a fertilidade da terra após as cheias era excelente, como no sul do Egito e na Mesopotâmia. O homem precisou “domar” rios para poder usar a água de forma sistemática na agricultura. O que foi alcançado por meio da construção de diques e reservatórios que controlavam a saída da água de forma lenta e adequada para não encharcar durante as cheias nem permitir seu

ressecamento depois. O resultado era terra férteis e alimento em abundância (CARVALHO, 2003).

Atualmente a disponibilidade de água continua sendo um fator limitante ao desenvolvimento das regiões, não apenas pela quantidade, mas especialmente pela qualidade, como ocorre nas regiões metropolitanas de várias capitais brasileiras, nas quais se observa a diminuição da oferta de água para vários fins, devido à poluição hídrica. Exemplos típicos da má gestão dos recursos hídricos são as cidades que formam a grande São Paulo, onde a contaminação do Rio Tietê e de seus tributários compromete a utilização desses corpos de água.

O nordeste brasileiro, naturalmente castigado pela escassez hídrica regional, sofre também com a deterioração da qualidade de seus mananciais. Grande parte dos açudes encontra-se comprometido pelo enriquecimento de nutrientes oriundos da drenagem de áreas urbanas e agrícolas e, mais recentemente da carcinicultura (criação de camarões), que ocasiona a eutrofização dos ambientes aquáticos.

No processo de eutrofização, o excesso de nutrientes, principalmente de nitrogênio e fósforo, estimula o crescimento de algas e outros vegetais aquáticos, gerando um desequilíbrio na biota aquática e alterações nas características físicas e químicas da água. O desenvolvimento maciço do fitoplâncton na superfície do corpo de água inibe a penetração de luz, o que inibe a vida de outras espécies. Como resultado, entra em cena o processo de decomposição que leva a diminuição da concentração de oxigênio, geração de gases de odores desagradáveis e a mortandade de peixes, ocasionando sérios prejuízos para o ecossistema aquático. Além disso, as algas predominantes nessas condições são aquelas com elevado potencial de produzir toxinas, denominadas cianobactérias, as quais atualmente representam um desafio para as estações de tratamento de água e para a saúde pública (BRANCO, 1986; STRASKRABA; TUNDISI, 2000; CALIJURI; ALVES; SANTOS, 2006).

A cidade do Rio de Janeiro padece com vários problemas relacionados ao fato de que seu desenvolvimento encontra-se atualmente limitado pela má qualidade da água; seu abastecimento é proveniente das águas do Rio Paraíba, que atravessa áreas densamente povoadas e industrializadas antes de serem captadas para uso humano. Além disso, a poluição da baía de Guanabara e a contaminação das águas

de diversas praias cariocas, como Copacabana, por esgoto doméstico ameaçam uma grande fonte de renda da cidade, o turismo, bem como contamina a população local (SALATI et al., 2006).

Esse quadro dramático se repete em muitas cidades litorâneas do nosso país, aonde as águas de praias e de rios apresentam elevadas concentrações de coliformes fecais, que impossibilitam o uso pelos banhistas. Essa progressiva degradação dos recursos hídricos reflete o crescimento urbano desenfreado e a ausência de políticas públicas de planejamento urbano que contemplem entre outras questões, a adequação dos aspectos sanitários das cidades e os programas de turismo regionais.

Num contexto global, destinos turísticos reconhecidos internacionalmente e que atraem um elevado fluxo de turistas, como Acapulco, no México, Puntarenas, na Costa Rica, Pocitos, no Uruguai, Salinas, no Equador e Viña Del Mar, no Chile padecem com a contaminação de rios e mares pelo despejo de efluentes líquidos provenientes de industrias e residências privadas, condomínios de segunda residência, hotéis e estabelecimentos comerciais (FERRETTI, 2002).

Os aspectos de poluição gerados pelo uso dos recursos naturais sem a preocupação com a degradação denotam uma deficiência na capacidade de receber bem o turista. Trata-se nesse trabalho de considerar que os aspectos visuais de ecossistemas aquáticos poluídos, assim como presença de odores e a ausência de balneabilidade comprometem a qualidade ambiental e enfraquecem o destino turístico. Segundo Ferretti (2002), o impacto da poluição em praias, lagos e mares ocasionam uma impressão negativa ao turista. Considera-se, portanto, que a conservação dos recursos hídricos, assim como de outros ecossistemas naturais são essenciais à hospitalidade, uma vez que o turista do século 21 pouco admitirá um atrativo degradado e uma cidade turística ou empreendimento que não respeitem os preceitos básicos da sustentabilidade.

Admite-se nesse contexto a seguinte afirmação quanto ao significado de hospitalidade:

> Basicamente, o entendimento na cultura anglo-saxônica de hospitalidade refere-se aos aspectos da hospedagem, da alimentação, do entretenimento e dos eventos. A outra posição, mais antiga, histórica, clássica, ultrapassa o

> contexto claramente comercial para enfrentar o campo complexo da Sociologia e Antropologia. Consiste ela em satisfazer as necessidades de base (fisiológicas) e as necessidades de segurança, de reconforto, de afeto, de pessoas que estejam se deslocando, por razões religiosas, ou de saúde, **[ou lazer]** por meio de uma ação gratuita. (GRINOVER, 2007, p.21) (grifo e inserção nossa).

Os recursos hídricos e a atratividade turística

De acordo com BRUNA (2006), os ecossistemas aquáticos têm a capacidade de congregar muitas pessoas em seu entorno. Fato observado tanto no meio natural: em rios, lagoas, grutas e cachoeiras, quanto em piscinas e outras atrações aquáticas do ambiente construído. Assim, desde muito tempo, os recursos hídricos constituem-se poderosos atrativos não só nas regiões litorâneas, mas também nas interioranas, tanto em áreas urbanas, quanto rurais.

No século XVIII, a atratividade dos ecossistemas aquáticos fundamentou o estabelecimento das estâncias especializadas e dos centros termais, relacionadas à crença nas propriedades curativas das águas. No século seguinte, os méritos dos banhos de mar e em cachoeiras motivaram a criação de estâncias costeiras, em função da elevada atração de visitantes (BRUNA, 2006).

No Brasil, o turismo em áreas litorâneas chamado “sol e mar” é uma das modalidades que mais movimentam o mercado turístico. Com cerca de 8.000 km de costa, este segmento é extremamente difundido no País e atrai tanto turistas nacionais quanto estrangeiros (ANA, 2005). Contudo, outros destinos turísticos, além das cidades litorâneas, têm atraído cada vez mais turistas, em função de seus ambientes aquáticos.

As estâncias hidrominerais brasileiras desenvolveram-se com base no turismo, sustentadas pelo valor medicinal de suas águas e pelos aspectos culturais que permeiam a vida de seus habitantes. Tais cidades possuem características climáticas bem determinadas e são dotadas de fontes naturais de águas minerais, vapor ou lama, equipadas com instalações hoteleiras e outros elementos estruturais turísticos; quase sempre têm parques nos quais se situam as suas fontes hidrominerais, nos quais as principais atrações são o lazer e a balneoterapia. A atividade turística constitui-se como uma das principais fontes de renda dessas

localidades, que concentram uma estrutura turística associada às águas e à hospitalidade, constituída de hotéis, pousadas, restaurantes, artesanatos, lojas comerciais, entre outros empreendimentos (NINIS; DRUMOND, 2008).

Os rios também ganharam um espaço no cenário dos atrativos turísticos nacionais, movimentando, principalmente, um fluxo mais regional de visitantes. O Rio Araguaia, na região Centro Oeste do Brasil possibilita que turistas e ribeirinhos desfrutem de inúmeras e belas ilhas e praias que o acompanham durante todo o seu percurso, proporcionando deslumbrantes paisagens. Somente no Estado de Goiás, essas localidades turísticas têm atraído mais de 50 mil pessoas, na temporada da seca, que vai de julho a setembro, quando os grandes bancos de areia que formam as praias costumam aparecer (ANA, 2005). No Piauí, as praias fluviais do Rio Parnaíba, em Teresina também são responsáveis pela visitação crescente aos finais de semana e feriados.

Os rios da Serra da Bodoquena, no Mato Grosso do Sul são reconhecidos internacionalmente pelas águas cristalinas, em conseqüência do solo da região, onde predominam rochas calcárias. O calcário dissolvido na água absorve e decanta as impurezas deixando a água transparente, revelando a elevada biodiversidade submersa. Nos rios da Prata, Sucuri e Formoso, em Bonito e Jardim são praticadas as flutuações, considerada uma das atividades mais procuradas pelos turistas que visitam a região. A beleza natural dos ecossistemas terrestres e a elevada diversidade de espécies, associada à singularidade dos corpos de água, incluindo lagos em grutas, como a Gruta do Lago Azul, modificaram a economia local. Tradicionalmente baseada na pecuária bovina e na mineração de calcário, hoje, com a intensificação do turismo, muitas fazendas que abrigam esses atrativos naturais, como rios de águas claras, já mudaram seu enfoque econômico da pecuária para o ecoturismo (ALHO et al., 2007).

A construção de reservatórios para geração de energia elétrica alterou grande parte dos rios brasileiros (TUNDISI; MATSUMURA-TUNDISI; Rocha, 2002). Construídos com a finalidade de atender a crescente demanda energética no País, esses grandes lagoas artificiais vem sendo usados também, entre outros usos para recreação e turismo (JULIO JUNIOR et al., 2005).

A bacia do rio Paraná foi quase que completamente alterada pela construção de barragens. O único trecho em que o Rio corre livre situa-se entre a foz do rio Paranapanema e a cidade de Guaíra, mas o local já vem sendo cotado para construção de uma nova hidrelétrica (Ilha Grande), que transformaria o rio em uma sucessão de reservatórios (SOUZA FILHO; STEVAUX, 1997). No Estado de São Paulo, os três principais rios (Tietê, Grande e Paranapanema), foram transformados em uma sequência de reservatórios em "cascata", que ocasionou a eliminação de extensas áreas de várzea laterais a esses cursos de água e alterou drasticamente a paisagem (HENRY et al., 2006).

Mas apesar dos impactos ambientais e sociais negativos e irreversíveis causados pela construção dos reservatórios, deve-se destacar o desenvolvimento regional proporcionado por essas obras. Além disso, as prainhas de reservatórios constituem-se atualmente, como uma importante opção de recreação e lazer para as populações locais, atraindo também fluxos de visitantes regionais.

De acordo com a Agência Nacional das Águas (2005, p. 19), a exploração desses lagos artificiais pelo turismo apresenta um "grande, porém incipiente potencial, esse segmento carece de definição política e de estratégias de uso racional dos lagos dos reservatórios como instrumento de ofertar lazer de baixo custo à sociedade.

Na Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia, a utilização múltipla dos lagos das hidrelétricas de Tucuruí, Serra da Mesa e Lajeado para fins de exploração turística é expressiva. Na Região Hidrográfica do Paraná: a pesca esportiva, o turismo e o lazer ocorrem principalmente nos reservatórios ao longo dos rios Tietê, Grande, Paranapanema e Paranaíba. Na Bacia Hidrográfica do São Francisco ainda são incipientes as atividades turísticas, apesar das possibilidades oferecidas por seus vários reservatórios.

No estado de São Paulo, grande parte das cidades consideradas como estâncias turísticas, possui algum atrativo hídrico entre as atrações, seja hidromineral, praia litorânea, queda d'água, rio ou prainha de reservatório (SÃO PAULO, 2012). Pensando na qualidade dos ambientes aquáticos, principalmente, de corpos d'água superficiais há necessidade de ações integradas entre os diversos setores usuários da água no âmbito da bacia hidrográfica para garantir a

sustentabilidade socioambiental bem como os usos múltiplos dos recursos hídricos, entre eles o turismo e o lazer.

A sustentabilidade dos diversos aproveitamentos dos recursos hídricos proporcionada pela integração dos componentes sociais, ambientais e econômicos, pode ser alcançada no caso do uso 'Turismo e Lazer', pela adoção de práticas de planejamento para a prevenção e controle da degradação do meio ambiente associada à garantia da atratividade da atividade turística e da hospitalidade perante os usuários, o que inclui também as instalações e áreas de entorno.

Embora as localidades turísticas invistam em ações para atrair cada vez mais visitantes, a maioria delas não planeja adequadamente seus serviços de saneamento básico, de forma a suportar um aumento tão intenso no volume de efluentes gerados, em função do aumento populacional nos períodos de alta temporada e feriados nacionais. O resultado é a degradação da qualidade ambiental que reflete direta e indiretamente na hospitalidade e na continuidade da atividade turística, pois a saturação dos serviços sanitários agrava os problemas de contaminação e poluição que comprometem a balneabilidade das águas (FERRETTI, 2002).

Segundo a mesma autora, em grande parte dos casos, o turismo é responsabilizado pelos danos ambientais. Mas a "culpa" em si, não é sua, já que ele apenas contribui para intensificar os prejuízos. O agravamento da degradação ambiental se dá pela ausência de planejamento urbano e regional que contemple as questões sanitárias e ambientais dessas localidades e que convirjam com o desenvolvimento turístico.

Ordenamento Territorial para o Turismo e a Hospitalidade

A atividade turística possui uma dinâmica de ocupação espacial que atribui aos atrativos e à infraestrutura turística uma nova espacialidade aos destinos turísticos. A segmentação no setor de serviços utiliza também das estruturas urbanas às quais fazem parte o sistema de funcionamento da cidade, ou seja, o saneamento, estruturas de comunicação, logística de transportes, energia, saúde,

entre outros benefícios que à priori atendem a população em primeira instância, e depois à turistas.

Em termos de utilização do espaço para diversos fins, a moradia, o trabalho, o lazer, a saúde, ocupam áreas principalmente urbanas, que necessitam de normativas e planejamento para a condução satisfatória da cidade, uma vez que essas prevêem invariavelmente um cenário de expansão.

Sendo a sociedade responsável pela alteração do espaço, observa-se a necessidade de ordenamento do espaço urbano, rural, no que se refere a áreas de manancial, de Unidades de Conservação, de bacias hidrográficas, uma vez que há um inter-relação essencial à proteção do bem estar das pessoas integrantes desses ecossistemas, pertencentes a um determinado território.

> O território é um espaço em movimento, formando e deformando-se sob o fluxo de movimento de inter-relações entre os atores e o espaço. O território é uma configuração temporária de um arranjo espacial, sustentado e mantido pelas interações diferenciadas de poder, dos atores sociais envolvidos. (COSTA; ALMEIDA, 1998, p.275).

A interdependência está relacionada às funções do território e incluem as trocas entre as ações já realizadas, as atuais e as futuras executadas nos municípios por gestores públicos e privados que interferem e influenciam atitudes que incidem impactos e induzem a novas economias diante dos desafios da globalização.

Nesse contexto, e somada a essa afirmação, entende-se que o território a que o turismo está submetido, participa de:

> um processo de produção, distribuição, trocas e consumo, mas também um processo referido a condutas, hábitos e valores, individuais e coletivos – condicionado pelas relações de poder em que entram os indivíduos, os grupos e as classes sociais, que se encontram num dado espaço geográfico concreto (THEIS, 2008, p. 13).

Há que se considerar que os municípios são territórios estruturados por delimitações geográficas e legislações, que servem para ordenar o desenvolvimento social no sentido de prover condições organizacionais tanto de ordem pública como privada; mas são também, e, sobretudo, uma dinâmica que parte sobremaneira da

interferência que o homem exerce nesse espaço, seja por suas construções, sua cultura, ou ainda de acordo com as características físicas do local.

> A definição de uma linha mestra do território e do espaço para o ordenamento territorial esclarece as mobilidades das atuações e são imprescindívies ao conjunto de ações para a definição de estudos na possibilidade de orientar planejadores e gestores na compreensão da dinâmica territorial e na aplicação de técnicas e tecnologias para o desenvolvimento das cidades no século 21 (RIBEIRO, 2011, p. 18).

Assim, a gestão de municípios e cidades[4] deverá por meio do ordenamento territorial prever a organização do espaço urbano e regional, a demográfica, o controle e a utilização das áreas de proteção ambiental, o crescimento econômico, social e cultural, em uma visão sistêmica em que a técnica exerce um papel fundamental para o crescimento ordenado do território. Sendo assim, a dinâmica do desenvolvimento territorial a partir do método de planejamento deverá prever além do crescimento econômico, o conjunto, onde, a expansão demográfica, a proteção ambiental, as estruturas sociais, o meio político e a preservação cultural e ambiental, terão sua parcela de contribuição para o crescimento ordenado dos espaços urbanos.

O ordenamento territorial deve prever a observação do todo considerando os biomas em conjunto à cidade e as pessoas. Deve prever usos estratégicos com visão futura de expansão ou retração na manutenção da integridade do espaço.

> O ordenamento territorial […] visa estabelecer um diagnóstico geográfico do território, indicando tendências e aferindo demandas e potencialidades, de modo a compor o quadro no qual devem operar de forma articulada as políticas públicas setoriais, com vistas a realizar os objetivos estratégicos do governo (MORAES, 2005, p.45).

A partir da Constituição Brasileira de 1988, novas diretrizes na condução do desenvolvimento das cidades, induziram os gestores a aplicar conceitos atualizados na administração pública em respeito às leis.

[4] Entende-se por município: a porção geral do território que engloba área rural e urbana, já a cidade é encarada nesse estudo é encarada como a sede administrativa do município, geralmente a base urbanizada do município.

A Lei Federal nº 10.257/2001 denominada Estatuto da Cidade constitui a regulamentação do Capítulo II da Constituição que trata da política urbana: “é um instrumento de planejamento e gestão para os municípios, pois trata do parcelamento ou edificação compulsórios, do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de desapropriações, entre outros temas, sempre focados ao direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2002).

Com relação ao planejamento ambiental relacionado à proteção dos Recursos Hídricos têm-se a Lei Federal nº 9433/1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, destacando nesse trabalho que no Art. 7º define que os planos de recursos hídricos são planos de longo prazo, e que seus programas e projetos e terão: diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos; análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo; balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais (BRASIL, 1997).

Sendo o turismo uma atividade que se apropria do espaço, cabe um aporte à Política Nacional de Ordenamento Territorial que se apóia nas demais Políticas, inclusive nos Planos Diretores para a definição de uso e ocupação do espaço. Nesse sentido, observa-se o parágrafo IX, do Artigo 21 da Constituição Brasileira de 1988 que determina: “Compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social” (BRASIL, 2005).

Cabe destacar que o município é por excelência, o lócus de solução dos problemas urbanos. Os legisladores federais devem apenas criar o suporte jurídico para a atuação das municipalidades na questão urbana (BRASIL, 2002).

É premente observar que as legislações pertinentes definem parâmetros de atuação do Estado à organização municipal e que a hospitalidade deve estar presente na discussão dos planejadores municipais das cidades turísticas, uma vez que o suporte legal possui a prerrogativa de atender ás populações e dar-lhes condições ambientalmente favoráveis à convivência social.

O comprometimento da atividade turística numa cidade do interior paulista

O município de Itapuí foi criado em 1913. Atualmente, segundo o censo do IBGE (2010) possui uma área de 141 km² e 12.173 habitantes, sendo 95,54% de população urbana. Está localizado a 324 km da Capital São Paulo e faz divisas com os municípios de Bariri, Boracéia, Jaú e Pederneiras.

A denominação do povoado que deu origem a cidade e o atual nome do município referem-se à água. Bica de Pedra (nome do povoado) surgiu na época em razão de correr na região um curso de água nascente de uma bica também próxima e nos meios das pedras. Em 1938, a denominação foi alterada para Itapuí, de origem tupi-guarani, composto por "ita-pu-y" que significa 'água que jorra de pedra' (ITAPUÍ, 2011).

Após a instalação da Usina Hidrelétrica de Bariri (1959), a população do município de Itapuí passou a desfrutar da prainha formada pelo reservatório da usina do município vizinho. Segundo os moradores de Itapuí, na década de 1980, o local recebeu infraestrutura básica para receber a própria população e os visitantes. A partir do final desta década, a prainha também atraiu a atenção dos municípios da região, o que levou muitos turistas a visitarem a cidade para aproveitarem o atrativo aos finais de semana (LOPES, 2011). Os dados a seguir forma retirados do trabalho de Lopes (2011).

Por meio das fotos dessa época e também segundo episódios coletados nas entrevistas aos moradores, foi possível notar que mesmo com um alto número de visitantes o local conseguia comportar bem os turistas, oferecendo infraestrutura de apoio, como quiosques com churrasqueiras, bares, restaurantes e sanitários. Eram realizados na Prainha do Rio Tietê, eventos de caráter esportivos, shows musicais, confraternizações e reuniões familiares.

A cidade era considerada uma ótima opção de descanso para moradores dos grandes centros urbanos. Pacata e hospitaleira, além de ter recebido muitos visitantes, o município recebeu também novos moradores, pois, muitos habitantes mudaram-se de São Paulo para Itapuí nesta época, a espera de maior qualidade de vida e tranqüilidade, atrelados aos benefícios que uma cidade potencialmente turística poderia oferecer.

O local foi muito frequentado entre os anos de 1980 a 1995, após esse período a prainha já passou a sofrer com o abandono por parte do poder público e, desde então, não foram realizadas manutenções e o local que era muito bem conservado e referência como atrativo turístico na região, com o tempo foi sofrendo com abandono, poluição e vandalismo, consequência do descaso púbico no município. Com isso, a queda de visitação no atrativo foi evidente em curto espaço de tempo.

Entre as causas para o declínio da visitação foram citadas a cobrança de taxa de entrada e de estacionamento para os ônibus, que levavam excursões frequentemente para o local e, a proibição do uso da churrasqueira nos quiosques, que incentivavam as famílias de cidades vizinhas a passarem o dia na prainha. A veiculação em mídia regional e nacional de um ataque por piranha no local e a descontinuidade de manutenção realizada na área, também foram apontados como motivo para a decadência do turismo.

Atualmente, o cenário observado na Prainha Municipal de Itapuí é de degradação, tanto da infraestrutura turística quanto na qualidade do ambiente aquático, tendo sido observada a presença de resíduos sólidos e despejo de esgoto. O público mais jovem da cidade, ainda utiliza a área da prainha, mas com fins distintos daqueles relatados para o final da década de 80 e início da de 90. Os usos atuais incluem a realização de festas a céu aberto, entre outras atividades ilícitas.

Considerações Finais

Embora os recursos hídricos figurem entre os principais atrativos da maioria das cidades brasileiras, seus usos não estão integrados numa perspectiva de uso e conservação no escopo do planejamento urbano, turístico e ambiental das localidades. A incipiência dos serviços de saneamento básico que possam atender satisfatoriamente o crescimento populacional urbano e o aumento intensivo no número de habitantes, nos períodos de feriados e férias escolares, reflete na poluição de praias, mares e rios, que passam a apresentar elevadas concentrações de coliformes fecais cada vez mais frequentes, impossibilitando o uso pelos banhistas.

Essa progressiva degradação dos recursos hídricos denota uma deficiência na capacidade de receber bem o turista, pois os aspectos visuais de ecossistemas aquáticos poluídos, assim como presença de odores e a ausência de balneabilidade comprometem a qualidade ambiental e enfraquecem o destino turístico.

O descaso com a integridade do ecossistema aquático observado evidencia as dificuldades do poder público em implementar a proteção dos recursos hídricos, inter-relacionando planejamento urbano, conservação ambiental, turismo e hospitalidade, apontando para a necessidade de se estabelecer políticas locais para preservação da qualidade das águas utilizadas nas atividades de lazer e turismo. Tais elementos quando não considerados, conjuntamente, para o desenvolvimento de uma região deflagram no comprometimento da hospitalidade e no declínio da atividade turística no destino.

O caso de Itapuí pode ser considerado um exemplo da ausência de políticas públicas relacionadas à conservação ambiental, ao planejamento territorial e turístico que resultou no comprometimento do principal atrativo do município, ocasionando o declínio da atividade turística. Percebe-se ainda que, a municipalidade possui dificuldades em gerir tais espaços e opta por não considerá-los no escopo do planejamento territorial, como uma estratégia de lazer para a população e turistas.

A incipiência de políticas públicas regionais e locais embasadas nas legislações federais e estaduais demonstra, no caso do turismo, que não basta aos municípios possuir atrativos naturais ou culturais; é preciso observar que a atividade não deve acontecer de modo espontâneo e sim, a partir do planejamento que contemple aspectos sociais, ambientais e políticos, de modo a minimizar os efeitos nocivos da atividade e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS – ANA. **Caderno de Recursos Hídricos: o turismo e o lazer e sua interface com o setor de recursos hídricos.** Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.ana.gov.br/pnrh_novo/documentos/06%20 Turismo/VF%20Turismo%20Lazer.pdf>. Acesso em: 20 de março de 2011.

ALHO, C. J. R.; SABINO, J.; ANDRADE, L. P. **O papel do turismo para a conservação de recursos hídricos: o caso de Bonito, em Mato Grosso do Sul.** Anais do XVII Simpósio de Recursos Hídricos, 2007.

BRANCO, S. M. **Hidrobiologia aplicada à engenharia sanitária**. 3 ed. São Paulo: Cetesb/Ascetesb, 1986.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. ANGHER, J.A. (Coord.). 11ª ed. São Paulo: Rideel, 2005.

BRASIL. **Lei N. 9433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: maio de 2010.

BRUNA,G. C. Água e Ecoturismo. In: REBOUÇAS, A.C.; BRAGA, B.; TUNIDISI, J.G. (orgs). **Águas doces no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Escrituras, 2006. p.461-479.

CALIJURI, M.C.; ALVES, M.S.A.; SANTOS, A.C.A. **Cianobactérias e cianotoxinas em águas continentais**. São Carlos: Rima, 2006.

CARVALHO, Pompeu, Figueiredo de. **Águas nas cidades: reflexões sobre usos e abusos para aprender novos usos**. IN: Recursos hdricos e planejamento urbano e regional. Rio Claro: Laboratório de Planejamento Municipal -Deplan. UNESP: IGCE, 2003. p.09-33.

COSTA, M.C.L.; ALMEIDA. M.G. Trabalho e turismo: território e cultura em mutação na beira mar em Fortaleza. In: CORIOLANO, L.N.(org.) **Turismo com Ética**. Fortaleza: UECE, 1998, p.274-283.

FERRETTI, E. R. **Turismo e meio ambiente:** uma abordagem integrada. São Paulo: Roca, 2002.

GRINOVER, Lucio. **A Hospitalidade, Cidade e o Turismo**. São Paulo,: Aleph, 2007.

HENRY, R.; PANARELLI, E.A.; CASANOVA, S.M.C.; SUIBERTO, M.R.; AFONSO, A.A.O. Interações hidrológicas entre lagoas marginais e o rio Paranapanema na zona de sua desembocadura na Represa de Jurumirim. In: NOGUEIRA, M.G; JORCIN, A.; HENRY, R. (eds). **Ecologia de reservatórios: impactos potenciais, ações de manejo e sistemas em cascata**. 2. ed., São Carlos: Rima, 2006. cap.3, p.56-82.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Dados gerais do município de Itapuí. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel /painel.php? codmun=352290#>. Acesso em: 01 abr 2012.

ITAPUÍ. **História do município.** Disponível em: <http://www.itapui.sp.gov.br/historia.htm>. Acesso em: 22 abr. 2011.

JULIO JUNIOR, H. F.; THOMAZ, S. M.; AGOSTINHO, A. A.; LATINI, J.D. Distribuição e caracterização dos reservatórios. In: RODRIGUES, L.; THOMAZ, S. M.; AGOSTINHO, A. A.; GOMES. L. C. (Org.). **Biocenoses em reservatórios:** padrões espaciais e temporais**.** São Carlos: Rima, 2005. p.1 - 16.

LOPES, C. G. **Prainha Municipal de Iatpuí - SP: estudo exploratório sobre o turismo e o lazer na prainha municipal de Itapuí – SP na década de 1980 e seu declínio nos dias atuais, 2011**. 83 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Turismo), Universidade Estadual Paulista, 2011. Disponível em: <http://biblioteca.rosana.unesp.br/upload/CintiaMariaGasiorowskiLopes.pdf>. Acesso em: 10 de abril de 2012.

MORAES, A. C. R. **Ordenamento Territorial: uma conceituação para o planejamento estratégico**. In: Para Pensar uma Política nacional de Ordenamento territorial. Anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial. Ministério Nacional de Integração. Brasília, 2005.

NINIS, A. B.; DRUMMOND, J.A. **Áreas (des)protegidas do Brasil: as estâncias hidrominerais**. **Revista Ambiente & Sociedade**. Campinas, v. XI, n. 1, 2008. p. 149 – 166.

QUEIROZ, O. T. M. M. **Impactos das atividades turísticas em áreas de reservatório**: uma avaliação sócio-ambiental do uso e da ocupação da área da Represa do Lobo, município de Itirapina, SP, 2000. 238 f. Tese (Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental), Universidade de São Paulo, São Carlos, 2000.

RIBEIRO, R. M. **Sistema de Planejamento do Turismo** - Proposição de uma ferramenta de planejamento turístico e territorial com foco em Guaratuba – PR. Curitiba, 2011. 192 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, 2011.

SALATI, E.; LEMOS, H. M.; SALATI, E. Água e desenvolvimento sustentável. In: REBOUÇAS, A.C.; BRAGA, B.; TUNIDISI, J.G. (orgs). **Águas doces no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Escrituras, 2006. p. 37 - 62.

SÃO PAULO, Estâncias turísticas. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/turismo_estanciasturisticas>. Acesso em: 20 de março de 2012.

SOUZA FILHO, E. E.; STEVAUX, J. C. Geologia e geomorfologia do complexo rio Baía, Curutuba, Ivinheima. In: VAZZOLER, A. E. M.; AGOSTINHO, A. A.; HAHN, N. S. **A planície de inundação do alto rio Paraná: aspectos físicos, biológicos e socioeconômicos.** Maringá: Eduem, 1997. p. 3 - 46.

STRASKRABA, M; TUNDISI, J.G. **Gerenciamento da qualidade da água de represas**. Diretrizes para o gerenciamento de lagos, v. 9. São Carlos : ILEC/IIE, 2000.

THEIS, I. M. **Desenvolvimento e Território: Questões teóricas, evidências empíricas**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008.

TUNDISI, J.G; MATSUMURA-TUNDISI, T.; ROCHA, O. Ecossistemas de águas interiores. In: REBOUÇAS, A.C.; BRAGA, B.; TUNIDISI, J.G. (orgs). **Águas doces no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Escrituras, 2002. p. 153-194.